

Prefeitura Municipal de Serrinha

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 051/2019**

A Coordenadoria - Geral de Trânsito e Transporte - CGTT da Prefeitura Municipal de SERRINHA e Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, postou as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito dos proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo conforme descrito na coluna **PRAZO DEFESA**, na tabela abaixo, interponem Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de SERRINHA.

Placa	Nro. AIT	Data	Hora	Prazo Defesa	Local da Infração	Cód Infração / Desdobramento	Valor c/ Desconto	Valo após o vencimento
JSS3239	SH00027365	04/06/2019	11:34:24	25/07/2019	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 35	7048 / 1	234,78	293,47
OLE1596	SH00027364	04/06/2019	11:23:39	25/07/2019	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 35	7366 / 2	104,13	130,16
QOG6328	SH00027363	04/06/2019	11:15:13	25/07/2019	PRACA ASTROGILDA GUIMARAES 35	7366 / 2	104,13	130,16

Código da Infração / Desdobramento	Descrição da Infração
7048 / 1	Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro s/ capacete
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular

Serrinha, 11 de junho de 2019.

**PAULO ANDRESSON DE CERQUEIRA SANTOS**  
Autoridade Municipal de Trânsito